



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 42819

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =

PROTOCOLO

Numero

Data

Rubrica

789

10/06/91

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 83 DE 10 DE JUNHO DE 1991.

dispondo sobre denominação de via
pública no Conjunto Habitacional
"Nenê Pereira Lima".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão realizada em 5-8-91 de 1991, aprovou Pro-
jeto de Lei nº 83/91, de autoria do Vereador Dr. Jair Rot-
ta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no Conjunto Habitacio-
nal "Nenê Pereira Lima", que confronta com as Quadras 42 e
43, passa a denominar-se SEVERINO TROMBINI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 10 DE JUNHO DE 1991.

[Signature]
DR. JAIR ROTA

Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões

S. Sessões

10/06/1991

[Signature]
Presidente

Recebimento para estudo e
parecer em 11/6/1991
com o prazo de 30 dias
vencível em 24/7/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DESENHO RELATÓRIO A PRESIDENTE MÓDULO A VERBAÇÃO

Jorge Brito Lourenço

com prazo de 15 dias vencível em 1/7/91

Sala das Comissões em

Jorge Brito Lourenço

APROVADO

Em 1^a Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 5 de 8 de 1991

Presidente

APROVADO
Em 22 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 05 de 08 de 1991
Presidente



COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.83/91

INTERESSADO:- Dr. Jair Rotta

RELATOR :- João Batista de Souza

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.83/91- dispendo sobre denominação de via pública no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1991

João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 3 agosto de 1991

Dr. Jair Rotta

Natalisso Pazote



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 428/91

ref.Of.318/91-CM.

Mococa, 07 de agosto de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 05 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº. 72/91 - Projeto de Lei 149/90
(aprovado com Emenda).

AUTÓGRAFO Nº. 73/91 - Projeto de Lei 24/91
(autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho).

AUTÓGRAFO Nº. 74/91 - Projeto de Lei 17/91

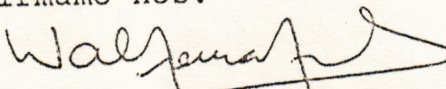
AUTÓGRAFO Nº. 75/91 - Projeto de Lei 74/91
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin).

AUTÓGRAFO Nº. 76/91 - Projeto de Lei 75/91
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin).

AUTÓGRAFO Nº. 77/91 - Projeto de Lei 83/91
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº. 78/91 - Projeto de Lei 84/91
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi).

Reiterando a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, firmamo-nos.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 42891

AUTÓGRAFO Nº 77 DE 1991

Projeto de Lei 83/91

Dispondo sobre denominação de
via pública no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em 05 de agosto de 1991, aprovou Projeto de Lei nº 83/91, de autoria do vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", que confronta com as Quadras 42 e 43, passa a denominar-se SEVERINO TROMBINI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE AGOSTO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTA
Secretário